

Decreto nº 154, de 11 de Maio de 1.968

"Declara de utilidade pública imóvel destinado a instalação da Prefeitura Municipal"

Manoel Clímen Sondrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aqueos da Grata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 150, § 22 da Constituição Federal, no art. 2º item V da Lei Orgânica dos Municípios e art. 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941

Decreta:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para searem desapropriados por via amigável ou judicial o prédio e respectivo terreno situado avenida Washington Luiz, nesta cidade, que consta pertencer a Leyton Campos Furtado de Sondrade e sua mulher.

Art 2º - O prédio e respectivo terreno, ora declarados de utilidade pública, após a desapropriação se destinará a localização da Prefeitura Municipal.

Art 3º - O terreno onde se encontra o prédio, ora declarados de utilidade pública, é o lote de número quatro (4) da quadra número treze (13), com doze (12) metros de frente para a avenida Washington Luiz, doze (12) metros de fundo, trinta e cinco (35) metros de um lado para o lote número três e trinta e cinco (35) metros de outro lado, para o lote número cinco, com a área de quatrocentos e vinte (420) metros quadrados, havido, pelo expropriado, de Basilio Cesclin, conforme escritura pública lavrada nos Motos do Fablionato local e transcrita no Registro de Imóveis da Comarca no Livro 3-AJ, sob número de Ordem 30.854.

Art. 4º - O prédio localizado no terreno aci-

ma descrito teve sua planta aprovada na Prefeitura Municipal em dezenove de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três, conforme processo número 549/63

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário
Prefeitura da Estância de Águas da Chota, aos
onze dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta
e oito.

Helécio Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

Wilson Zilbry
Secretário-Substituto